



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 265/2008

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1. Instituir o **Grupo de Trabalho**, composto pelos membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, a proposta para a organização e gestão da Assistência a Saúde Suplementar dos servidores ativos ou inativos e seus dependentes e pensionistas da UFRB, de que trata a Portaria nº 01, de 27 de dezembro de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG:

Geovane Santana dos Santos – Representante da UFRB/PROPLAN;
Edmilson Pereira de Almeida – Representante da UFRB/CCAAB;
Deivisson Leão do Nascimento – Representante da UFRB/CAHL;
Luiz Gustavo Santos Encarnação – Representante da UFRB/CCS;
Ivonete de Barros de Jesus – Representante da ASSUFBA/UFRB;
Aida Celeste Silveira Maia – Representante da ASSUFBA/UFRB;
Paulo César Oliveira de Jesus – Representante Docente – UFRB/CAHL;
Marcio Lacerda Lopes Martins – Representante Docente – UFRB/CCAAB; e
Sergio Schwarz da Rocha – Representante Docente – UFRB/CCAAB.

Art. 2. Esta Portaria revoga a Portaria nº 022/2007 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 04 de julho de 2008.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor